



FACULDADE DE ALTA FLORESTA - MT



## EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE MONITORIA n. 002/2016

### 1 DA FINALIDADE

A Coordenadoria do Programa de Iniciação Científica da FAF (PIC) torna público o presente edital, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de projetos de **MONITORIA** para professores dos cursos da Faculdade de Alta Floresta – FAF e dos cursos de Agronegócio, Enfermagem, Engenharia Civil e Contabilidade da Faculdade de Direito de Alta Floresta - FADAF.

### 2 INSCRIÇÕES:

As inscrições de projeto para Monitoria estarão abertas no período de 11/02/ a 25/02/2016 e poderão ser realizadas nos departamentos dos cursos da FAF e FADAF, com seus respectivos coordenadores, conforme indicado no quadro 1. A coordenação juntamente com sua equipe de IC, após analisar a viabilidade dos projetos inscritos, enviará ao PIC somente os que obtiverem parecer favorável.

### QUADRO 1: COORDENADORES DE MONITORIA DOS CURSOS DA FAF E FADAF

Ordem	Cursos	Coordenadores de Monitoria de cada curso
01	Pedagogia	Aparecida Pacheco Gabriel
02	Agronegócio	Marlize Reffatti Zinelli
03		Vania Salete Marquese

	Enfermagem	Anderson Ortis Alves
04	Engenharia Civil	Érica Mitie Umakoshi
05	Contabilidade	
06	Administração	Mariana Emídio de Oliveira

As equipes de Monitoria dos departamentos dos cursos da FAF e FADAF oferecerão apoio, esclarecimentos e monitoramento aos profissionais e acadêmicos da Instituição, no que se refere aos trabalhos de Monitoria e enviarão ao PIC os relatórios das atividades desenvolvidas semestralmente. Os relatórios devem ser enviados ao PIC no prazo especificado no quadro 2, impreterivelmente, para que as certificações sejam providenciadas até 30/06/2016

### **3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:**

Os avaliadores são integrantes das coordenadorias de cada departamento e do Conselho Consultivo do Programa de Iniciação Científica da FAF (PIC). Se houver necessidade, avaliadores externos serão convidados para exercerem a função de pareceristas.

A FAF não tem obrigatoriedade de implantar todos os projetos recebidos, assim sendo, as inscrições que não atenderem as exigências desse edital serão recusadas na primeira instância de verificação realizada pelos Coordenadores de Monitoria dos cursos da FAF e não serão enviados ao PIC.

Aos coordenadores dos departamentos dos cursos da FAF cabe analisar e emitir parecer a respeito da qualidade e viabilidade dos projetos. A inserção desses projetos na carga horária de trabalho dos professores, com ou sem remuneração, fica a critério da coordenação geral da FAF. Os projetos que demandarem recursos financeiros para sua implantação e desenvolvimento serão encaminhados ao departamento financeiro pelo PIC, com o aval da coordenação geral da FAF.

O departamento financeiro comunicará a decisão referente a cada projeto ao PIC, que enviará por ofício o parecer de cada projeto inscrito aos seus respectivos proponentes.

Os projetos de monitoria deverão conter as seguintes partes:

- INTRODUÇÃO: contendo uma abordagem do tema a ser trabalhado conforme literatura atual e justificativa;
- OBJETIVOS;

- MATERIAIS E MÉTODOS: com as datas das atividades a serem realizadas; carga horária do projeto, temas a serem trabalhados, estratégias e produções;
- RESULTADOS ESPERADOS;
- AVALIAÇÃO e REFERÊNCIAS.

Os trabalhos inscritos precisam ser de relevância para o aprimoramento da identidade profissional dos acadêmicos e docentes. Os professores responsáveis pelos projetos inscritos devem assinar termo de compromisso - Anexo A.

#### 4 CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SUBMISSÃO DOS PROJETOS

#### QUADRO 1 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SUBMISSÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

<b>Etapas</b>	<b>Descrição das Etapas</b>	<b>Data</b>
1	Inscrições nos departamentos de cada curso onde os proponentes dos projetos atuam.	De 11 a 25/02/2016
2	As coordenações de cada departamento de curso, após avaliar os projetos conforme critérios desse edital enviarão somente os aprovados ao PIC.	Até 26/02/2016
3	O PIC enviará os projetos aprovados ao departamento financeiro da FAF, caso demandem financiamento para seu desenvolvimento.	Até 29/02/2014
4	Cada proponente que tiver seu projeto aprovado informará ao Departamento ao qual está vinculado os nomes dos acadêmicos que serão os seus monitores.	Até 01/03/2016
5	Cada departamento enviará ao PIC a relação dos acadêmicos monitores.	Até 03/03/2016
6	Início das atividades de Monitoria.	A partir de 03/03/2016
7	Os proponentes dos projetos aprovados deverão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocados pela coordenação do PIC.	Durante o semestre
8	Os proponentes dos projetos encaminharão aos departamentos dos cursos em que os mesmos foram inscritos os relatórios das atividades desenvolvidas e seus respectivos resultados.	Até 28/06/2016
9	As coordenadorias de cursos da FAF/FADAF enviarão ao PIC os relatórios dos trabalhos desenvolvidos pelos proponentes de projetos de Monitoria.	Até 29/06/2016

10	Relatório final do PIC a respeito das atividades em voga.	Até 30/06/2016
----	---	----------------

**Coordenadoria do Programa de Iniciação Científica – PIC da FAF de Alta Floresta – MT:**

---

Marilaine de Castro Pereira Marques – Coordenadora do PIC

---

Eduardo José Freire – Vice Coordenador do PIC

## ANEXO A

### Termo de compromisso

Em conformidade com o Edital n. 002 de 2016 publicado pelo Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Alta Floresta eu,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG N. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ residente na  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

me comprometo a desenvolver todas as atividades referente ao projeto de MONITORIA intitulado “ \_\_\_\_\_ ”, que foi submetido para ser realizado no primeiro semestre de 2016.

Por ser verdade, atesto e assino.

\_\_\_\_\_